

Setorial Cultura Popular

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Cultura Popular	1	A	Revogação e ou reformulação do artigo 50 da Lei nº4.974 de 31 de Maio de 2001 do Município de São Bernardo do Campo	Assegurar que seja cumprida a Constituição Federal : A liberdade de expressão artística e cultural é o direito humano e fundamental de se expressar livremente através das linguagens artísticas e manifestações culturais, sem submeter-se à censura ou licença. Artigos 5º e 220 Constituição Brasileira.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	2	A	Promover a transparência da gestão pública cultural	Relatórios de prestação de contas e orçamento da Secretaria de Cultura e Juventude, em linguagem acessível, disponibilizando em meio digital semestralmente a partir da aprovação do plano.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	2	B	Promover a transparência da gestão pública cultural	Informações sobre políticas, programas e projetos disponibilizando em meio digital a partir da aprovação do Plano	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	2	C	Promover a transparência da gestão pública cultural	Relatórios de implementação do Plano de Cultura Municipal de São Bernardo do Campo, disponibilizando anualmente em meio digital a partir da aprovação do plano.	Um ano após a aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	3	A	Revogação do Decreto Nº 20.640, de 20 de Dezembro de 2018.	Garantir a realização da manifestação cultural do carnaval de escolas de samba e blocos de rua	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	3	B	Revogação do Decreto Nº 20.640, de 20 de Dezembro de 2018.	Utilizar orçamentos destinados à cultura para realização e fomentos dos eventos.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	4	A	Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	5	A	Garantir o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas municipais.	- Assegurar a inserção da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas grades de educação básica no município de São Bernardo do Campo .	Imediatamente, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	5	B	Garantir o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas municipais.	- Criar , estabelecer e garantir editais para contratação de profissionais, que assegurem a equidade de gênero, raça, transversabilidade cultural, que contemplem a cultura afro- brasileira , indígena e nordestina.	Um ano para a implementar , após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	6	A	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro- brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	- Criar agenda do Mês da Consciência Negra.	Um ano para a implementar após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	6	B	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro- brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	-Semana da Capoeira	
Cultura Popular	6	C	Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro- brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	- Criar Calendário Indígena de festividades: Abril e Agosto	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	7	A	Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo da cultura Nordestina em diversas áreas artísticas e socioculturais	- Criar edital anual para Festival de Cultura Nordestina protagonista da história do município de São Bernardo do Campo.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	8	A	Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	9	A	Gratuidade do transporte público ao domingos, feriados e festividades.	Garantir o acesso à cidade para a população de baixa renda.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	10	A	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	- Garantir atividade de formação anual dos tambores.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	10	B	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	-Garantir o intercâmbio cultural entre os bairros com os saberes dos tambores, como: Congada (Parque São Bernardo), Bumba Meu Boi(Lavinia), Capoeira Angola e Regional, Folia de Reis, cultura indígena.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
Cultura Popular	10	C	Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	- Garantir espaços para trocas e ensaios , formação técnica , com autogestão dos artistas locais.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Setorial Cultura Popular

Cultura Popular	11	A	Contratação direta de artistas e composição de agenda cultural descentralizada e periférica.	Contratação de artistas, grupos e coletivos , representados como pessoa física e jurídica .	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	11	B	Contratação direta de artistas e composição de agenda cultural descentralizada e periférica.	Fomentar e garantir o recebimento de recursos financeiros para artistas periféricos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	12	A	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	12	B	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	13	A	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	13	B	Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.	-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.	Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC
Cultura Popular	14	A	Criar edital para seleção da Rede de Pontos de Cultura e reativar pontos já existentes no município	-Mapear Pontos de Cultura já existente no município e reativá-los.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	14	B	Criar edital para seleção da Rede de Pontos de Cultura e reativar pontos já existentes no município	-Garantir a existência, sustentabilidade e reativação dos Pontos de Cultura, como por exemplo: Terreiros de religiões de matriz africana. Casa do Hip Hop. Casa do Capoeira. Projeto Meninos e Meninas de Rua. Batalha da Matrix.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
Cultura Popular	15	A	Disponibilizar imóvel para o projeto cultural de autogestão, destinado a artistas, grupos e coletivos culturais do município.	Estabelecer termos legais, com critérios objetivos, para seleção e cessão de uso de espaço.	2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	16	A	Preservação da Memória Cultural do Município com crianças e adolescente como protagonista .	Promover espaços de trocas , potencializar os processos de iniciação e formação artísticas de crianças e adolescentes .	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	17	A	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural.	Fomentar programas que fortaleçam a memória local como: Resgate do Museu do Trabalhador.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	17	B	Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural.	Garantia da preservação do Centro de Referências das Culturas Populares Tradicionais, localizado no Parque Chácara Silvestre, como espaço de lazer e ponto de cultura.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Setorial Cultura Popular

Cultura Popular	18	C	Criar e implementar um Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural , para questões relativas a tombamento patrimônio material e imaterial do município.	Mapeamento das ações culturais de alta relevância histórica do município , como : -Congada (Parque São Bernardo). - Bumba meu Boi (Lavinia). -Capoeira. - Carnaval. -Folia de Reis. -Aldeias Indígenas. -Quilombo Urbano, espaço Meninos e Meninas de Rua.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	19	A	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	Mapear ruas estratégicas para lazer da população.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	19	B	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	-descentralizar ocupações culturais.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	19	C	Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados	-contratação direta para compor calendário de atividades.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	20	A	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Mapear logradouros, praças prédios públicos e honrarias concedidas e efetuar cruzamento com possíveis nomes para alterações devidas.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	20	B	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Levantamento de nomes a serem homenageados, figuras de alta relevância na cultura, na luta pela liberdade e pela democracia.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	20	C	Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	Impedir que sejam feitas novas nomeações referentes a violadores de direitos humanos.	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
Cultura Popular	21	A	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Mapear mestres e mestras do território municipal.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	21	B	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Criar editais de premiação por trajetória, desburocratizada.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	21	C	Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular.	Contratação direta para compor calendário de atividades culturais municipais Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência
Cultura Popular	22	A	Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	Realizar assembléias com a participação das pessoas com deficiência para compreender suas demandas. Contratar profissionais ou empresas especializadas em acessibilidade.	Após a aprovação do PMPC, em 5 anos, tornar todos os equipamentos culturais de SBC acessíveis a pessoas com deficiência.
Cultura Popular	23	A	Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	Promover, difundir, divulgar e viabilizar infra estrutura e profissionais para realização de ações culturais descentralizadas.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.